



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 14/2021 - RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública a 1ª retificação ao **EDITAL Nº 14/2021 - RIFB/IFB**, para seleção de estudantes bolsistas para atuação no Programa IF Mais Empreendedor Nacional, conforme abaixo.

I. ONDE SE LÊ:

5.2.1 Ao formulário de inscrição o estudante deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) currículo atualizado;
- b) documentos comprobatórios de experiência anterior em área correlata à vaga que está se candidatando (se houver);
- c) ~~declaração de escolaridade do IFB atualizada há, no máximo, 15 dias corridos antes da inscrição nesse Edital;~~
- d) ~~histórico escolar e grade de horários do semestre anterior, cursado integralmente no IFB;~~
- e) documentos comprobatórios da participação em eventos acadêmicos, projetos de pesquisa e/ou extensão correlatos à vaga que está se candidatando (se houver);
- f) carta de motivação justificando sua motivação individual em trabalhar no Programa IF Mais Empreendedor (máximo duas laudas em tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm);
- g) documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- h) CPF.

II. LEIA-SE:

5.2.1 Ao formulário de inscrição o estudante deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) currículo atualizado;
- b) documentos comprobatórios de experiência anterior em área correlata à vaga que está se candidatando (se houver);
- c) declaração de escolaridade do IFB ou comprovante de matrícula, extraídos através do Portal do Estudante, há no máximo, 15 dias corridos antes da inscrição nesse Edital;**
- d) documentos comprobatórios da participação em eventos acadêmicos, projetos de pesquisa e/ou extensão correlatos à vaga que está se candidatando (se houver);
- e) carta de motivação justificando sua motivação individual em trabalhar no Programa IF Mais Empreendedor (máximo duas laudas em tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm);
- f) documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- g) CPF.

III. ONDE SE LÊ:

Quadro 2: Critérios para pontuação:

--	--	--	--

Item	Especificação	Resultado / Pontuação	Pontuação máxima
1	<p>Coeficiente geral de rendimento em 2020.2, calculado através da soma das médias obtidas em cada componente curricular cursado no IFB no período considerado, dividido pelo número de componentes total do semestre, exemplificado pela fórmula:</p> <p>CGR = (MCc1 + ... + MCcn) / NCs</p> <p>Onde:</p> <p>CGR = coeficiente geral de rendimento</p> <p>MCc = média do componente curricular (de 1 até n)</p> <p>NCs = número total de componentes curriculares cursados em 2020.2</p>	<p>Abaixo de 4,9 = 0,0 pontos</p> <p>Entre 5,0 e 6,0 = 1,0 ponto</p> <p>Entre 6,1 e 7,0 = 1,5 pontos</p> <p>Entre 7,1 e 10 = 2,0 pontos</p>	2,0
2	Participação em eventos acadêmicos, projetos de pesquisa e/ou extensão realizados no IFB e relacionados ao curso em que está matriculado (máximo 4 ocorrências).	1 ocorrência = 0,5 ponto	2,0
3	Análise curricular com base na experiência pregressa do estudante em atividade profissional, de prestação de serviços ou de estágio correlata ao curso em que está matriculado no IFB (somente serão consideradas experiências comprovadas através de documentação anexa ao currículo).	06 meses = 0,5 ponto	1,0
4	Análise da carta de intenção do estudante, por parte do Coordenador de Equipe, cujas atribuições estão descritas no item 6.6, subitem II do Edital FADEMA 05/2021. A análise obedecerá aos critérios de conteúdo e forma do documento.	0,0 a 1,0 ponto	1,0
Total			6,0

IV. LEIA-SE:

Quadro 2: Critérios para pontuação:

Item	Especificação	Resultado / Pontuação	Pontuação máxima
1	Participação em eventos acadêmicos, projetos de pesquisa e/ou extensão realizados no IFB e relacionados ao curso em que está matriculado (máximo 4 ocorrências).	1 ocorrência = 0,5 ponto	2,0
2	Análise curricular com base na experiência pregressa do estudante em atividade profissional, de prestação de serviços ou de estágio correlata ao curso em que está matriculado no IFB (somente serão consideradas experiências comprovadas através de documentação anexa ao currículo).	06 meses = 0,5 ponto	1,0
3	Análise da carta de intenção do estudante, por parte do Coordenador de Equipe, cujas atribuições estão descritas no item 6.6, subitem II do Edital FADEMA 05/2021. A análise obedecerá aos critérios de conteúdo e forma do documento.	0,0 a 1,0 ponto	1,0
Total			4,0

V. ONDE SE LÊ:

6.4 Nos casos em que houver empate entre os pontos obtidos por candidatos de mesmo curso, serão usados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) candidato de maior idade;

- b) candidato com maior pontuação no item 1 de classificação;
- c) candidato com maior pontuação no item 2 de classificação;
- d) candidato com maior pontuação no item 3 de classificação;
- e) ~~candidato com maior pontuação no item 4 de classificação.~~

VI. LEIA-SE:

6.4 Nos casos em que houver empate entre os pontos obtidos por candidatos de mesmo curso, serão usados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato de maior idade;
- b) candidato com maior pontuação no item 1 de classificação;
- c) candidato com maior pontuação no item 2 de classificação;
- d) candidato com maior pontuação no item 3 de classificação;

VII. ONDE SE LÊ:

Quadro 3: Cronograma de seleção de estudantes bolsistas para o Programa IF Mais Empreendedor

ATIVIDADE	DATA
Prazo para inscrições	Até 12h do dia 21/05/2021 (horário de Brasília)
Análise documental (eliminatória e classificatória)	De 21/05/2021 a 23/05/2021
Divulgação do resultado final	24/05/2021
Envio da proposta institucional do IFB à FADEMA indicando os bolsistas selecionados	25/05/2021

VIII. LEIA-SE:

Quadro 3: Cronograma de seleção de estudantes bolsistas para o Programa IF Mais Empreendedor

ATIVIDADE	DATA
Prazo para inscrições	21/05/2021
Análise documental (eliminatória e classificatória)	De 22/05/2021 a 23/05/2021
Divulgação do resultado final	24/05/2021
Envio da proposta institucional do IFB à FADEMA indicando os bolsistas selecionados	25/05/2021

(documento assinado eletronicamente)

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFB, em 20/05/2021 12:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256613

Código de Autenticação: ec95054440





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154